



DECRETO Nº 151/2023.

**NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado Rangel Felipe Gonçalves Machado, CPF sob o nº 113.074.956-80, como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 16 de outubro de 2023.

|                              |
|------------------------------|
| <b>PUBLICADO</b>             |
| Data <u>16 / 10 / 2023</u>   |
| Local: <u>Quadro Oficial</u> |
| Ass: <u>[Assinatura]</u>     |
| Nome: <u>Eléia Romão</u>     |

Fabício Andrade Magalhães  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal